DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 21 de julho de 2023 **Ano IX | Edição nº 1310** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Notificações

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

(LEI FEDERAL n.º 13.465/17)

A Prefeitura Municipal de Itararé, com sede na Rua XV de Novembro, 83, Centro – Itararé/SP, por meio de seu representante legal e PREFEITO MUNICIPAL Heliton do Valle, no uso de suas atribuições legais, neste ato faz saber ao confrontante apurado junto ao acervo municipal, que o **Conjunto Habitacional denominado ITARARÉ D "Conjunto Habitacional denominado Ângelo Augusto Guizzi",** objeto da Matrícula nº 14.008 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itararé/SP, está sendo submetido ao Processo de **REURB-S - Regularização Fundiária de Interesse Social**, nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Faz-se uso da presente para, nos termos do artigo 31, §5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICAR** a confrontante AGROPECUÁRIA UNIÃO ITARARÉ LTDA., CNPJ nº. 36.664.556/0001-20, com sede na Rua São Pedro, 3.360, Centro, Itararé/SP, CEP: 18464-292, proprietária do imóvel descrito na matrícula nº. 12.196 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itararé/SP, dando-lhe **CIÊNCIA** da instauração do processo de REURB, com a finalidade de exercer seu direito de apresentar eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, caso em que o silêncio será interpretado como **CONCORDÂNCIA**.

Heliton do Valle

Prefeito Municipal